



# ESPAÇOS E PODERES NA EUROPA URBANA MEDIEVAL

**Amélia Aguiar Andrade  
Catarina Tente  
Gonçalo Melo da Silva  
Sara Prata, eds.**





ESPAÇOS E PODERES  
NA EUROPA URBANA  
MEDIEVAL

IEM – Instituto de Estudos Medievais

Coleção ESTUDOS 18



ESPAÇOS E PODERES  
NA EUROPA URBANA  
MEDIEVAL

AMÉLIA AGUIAR ANDRADE  
CATARINA TENTE  
GONÇALO MELO DA SILVA  
SARA PRATA  
*Editores*

Textos seleccionados das II Jornadas Internacionais de Idade Média “Espaços e poderes na Europa urbana medieval” (Castelo de Vide, 5 a 7 de Outubro de 2017) e textos apresentados pela maioria dos docentes da Escola de Outono “Espaços e Poderes na Europa Urbana Medieval” (Castelo de Vide, 2 a 3 de Outubro de 2017).

Arbitragem Científica:

Adelaide Milán da Costa (Universidade Aberta)  
Alberto García Porras (Universidade de Granada)  
Antonio Collantes de Terán (Universidade de Sevilha)  
Antonio Malpica Cuello (Universidade de Granada)  
Beatriz Arizaga Bolumburu (Universidade de Cantábria-Santander)  
Denis Menjot (Universidade Lyon 2)  
Filipa Roldão (Universidade de Coimbra)  
Iria Gonçalves (Universidade Nova de Lisboa)  
Isabel del Val Valdivieso (Universidade de Valladolid)  
Jean-Luc Fray (Université Clermont Auvergne)  
José Avelino Gutiérrez González (Universidade de Oviedo)  
María Asenjo González (Universidade Complutense de Madrid)  
Maria Helena da Cruz Coelho (Universidade de Coimbra)  
Mário Jorge Barroca (Universidade do Porto)  
Michel Bochaca (Universidade de La Rochelle)

O Instituto de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH) é financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Publicação financiada pela Câmara Municipal de Castelo de Vide e por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do Projecto UID/HIS/00749/2013.

Título	<b>Espaços e poderes na Europa urbana medieval</b>
Editores	Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente, Gonçalo Melo da Silva, Sara Prata
Edição	IEM – Instituto de Estudos Medievais / Câmara Municipal de Castelo de Vide
Referência da imagem da capa	“Castelo de Vide”, António Manso / Câmara Municipal de Castelo de Vide
Colecção	Estudos 18
ISBN	978-989-99567-8-0 (IEM)   978-972-9040-15-3 (C. M. de Castelo de Vide)
Paginação e execução	Ricardo Naito / IEM – Instituto de Estudos Medievais, com base no design de Ana Pacheco
Depósito legal	XXXXXX/18
Impressão	Tipografia Priscos, Lda.

# Índice

Nota de abertura .....	11
<i>António Pita</i>	

Apresentação .....	13
<i>Amélia Aguiar Andrade, Catarina Tente, Gonçalo Melo da Silva, Sara Prata</i>	

## PARTE I

<i>Reflexões em Torno de Metodologias e Fontes</i> .....	17
--	----

La fabrique de l'espace de la ville. Quelques renouvellements des approches heuristiques et méthodologiques .....	19
<i>Denis Menjot</i>	

História do Urbanismo: investigação, fontes e instrumentos .....	39
<i>Luísa Trindade</i>	

Fuentes de informacion para el estudio de los espacios urbanos .....	79
<i>Beatriz Arízaga Bolumburu</i>	

Sinais multiformes de identidade os arquivos familiares de elites urbanas medievais .....	101
<i>Alice Borges Gago</i>	

Un planteamiento inicial para el estudio de las alcaicerías en ciudades secundarias del Reino Nazarí. El caso de Guadix y Baza .....	129
<i>María del Carmen Jiménez Roldán</i>	

## PARTE II

<i>Marcas de Poder no Espaço Urbano</i> .....	149
---	-----

La Madinat-al-Hamra como un espacio del poder en Granada .....	151
<i>Antonio Malpica Cuello</i>	

Pouvoirs dans l'espace urbain et espaces des pouvoirs urbains à Bordeaux (XIII <sup>e</sup> -XVI <sup>e</sup> siècles) .....	171
<i>Michel Bochaca</i>	

<b>La fabrique urbaine d'une petite ville médiévale par l'effet de l'interaction des pouvoirs : le cas de Billom.....</b>	<b>187</b>
<i>Thomas Areal</i>	
<b>Heráldica municipal e apropriação simbólica do espaço urbano medieval português .....</b>	<b>209</b>
<i>Miguel Metelo de Seixas</i>	
<b>Sinais multiformes de identidade: muitas dúvidas e algumas hipóteses em torno das sepulturas monumentais das elites urbanas na Lisboa do século XIV .....</b>	<b>231</b>
<i>Carla Varela Fernandes</i>	
<b>Poder e arquitetura urbana: a casa-torre no Porto Medieval .....</b>	<b>253</b>
<i>Silvana R. Vieira de Sousa</i>	
<b>PARTE III</b>	
<b><i>Intervenções dos Poderes no Espaço Urbano.....</i></b>	<b>265</b>
<b>Las transformaciones del espacio urbano. Ciudades y villas de la Castilla bajomedieval.....</b>	<b>267</b>
<i>María Asenjo González</i>	
<b>Laisser des traces. empreintes du pouvoir dans l'espace urbain du Saint Empire Romain à la fin du Moyen Âge .....</b>	<b>311</b>
<i>Gisela Naegle</i>	
<b>Os espaços dos mesteres nas cidades medievais e nas suas periferias: Tipologia e metodologia de análise.....</b>	<b>337</b>
<i>Arnaldo Sousa Melo</i>	
<b>O poder de fabricar a paisagem urbana medieval. Materialidades e discursos na cidade medieval de Braga.....</b>	<b>359</b>
<i>Maria do Carmo Ribeiro</i>	
<b>Las políticas de los concejos portuarios para garantizar el abastecimiento en el Norte de la Península Ibérica durante la Baja Edad Media. Estudio del caso de Laredo (España).....</b>	<b>381</b>
<i>Javier Añibarro Rodríguez</i>	
<b>Um equilíbrio de poderes: distribuição populacional e direitos paroquiais em Coimbra (1377-1385).....</b>	<b>397</b>
<i>Maria Amélia Álvaro de Campos</i>	

<b>Confronto político e ideologias de poder em Braga na Baixa Idade Média: Rebelião, coerção e obediência no último quartel do século XV</b> .....	421
<i>Raquel de Oliveira Martins</i>	
<b>O poder do tabelionato e da escrita na Lisboa dos séculos XIV e XV</b> .....	441
<i>Ana Pereira Ferreira</i>	
<b>A rede confraternal na cidade de Lisboa (séculos XIII-primeira metade do séc. XVI)</b> .....	465
<i>Mário Farelo</i>	
PARTE IV	
<b><i>Perspectivas desde a Arqueologia</i></b> .....	493
<b>A “cerca velha” de Lisboa na Antiguidade Tardia e Idade Média: novas leituras a partir das fontes arqueológicas</b> .....	495
<i>Nuno Mota, Marina Carvalhinhos, Pedro Miranda</i>	
<b>Uma mesquita no arrabalde ocidental de al-Ušbûna</b> .....	521
<i>Ana Caessa, Cristina Nozes, Nuno Mota</i>	
<b>Muralha, Tercenas e Judiaria. Evidências arqueológicas medievais na Baixa de Lisboa</b> .....	537
<i>Artur Rocha</i>	
<b>O Convento de São Domingos, em Lisboa, e a leitura arqueológica das suas hortas, entre os séculos XIII e XV</b> .....	553
<i>Rodrigo Banha da Silva</i>	
<b>“Um poder do outro mundo”: o demónio da Casa da Severa, Lisboa</b> .....	571
<i>António Marques, Tânia Manuel Casimiro</i>	
<b>Recentes descobertas em Mértola. Breve notícia</b> .....	589
<i>Virgílio Lopes</i>	
<b>Símbolos e marcas rupestres nas ombreiras e lintéis de portais do Centro Histórico de Castelo de Vide: Contributos para a sua interpretação</b> .....	599
<i>Sílvia Ricardo, João Magusto</i>	
<b>O Castelo de Alcácer do Sal. Da fortificação islâmica às transformações ocorridas durante o domínio cristão</b> .....	617
<i>Marta Isabel Caetano Leitão</i>	



## *Nota de Abertura*

As mais antigas referências historiográficas medievais acerca de Castelo de Vide assinalam a sua inclusão nos jogos do poder monárquico. D. Afonso III entrega Portalegre, Arronches, Marvão e a povoação que acabará por denominar-se Castelo de Vide ao seu filho D. Afonso Sanches. A ascensão ao trono de D. Dinis levará à reclamação do seu irmão Afonso Sanches de supostos direitos sobre o mesmo. A resposta do rei será o cerco da povoação de Vide, perante obras de fortificação levadas a cabo por seu irmão, manifestação do seu crescente poder, pela concentração de povoações e territórios nas imediações da Serra de São Mamede. O espaço castelo-vidense permanecerá em mãos de Afonso Sanches até à sua morte, sendo posteriormente objecto de significativas iniciativas desde o poder régio, tanto de D. Dinis como de D. Afonso IV, que reforçam a sua importância militar e socioeconómica. A proximidade com a fronteira castelhana levará, paralelamente, ao desenvolvimento da sua espectacular arquitectura defensiva e a articulação entre a coroa e os seus poderes – civis e religiosos – que, localmente, gerem este território, a sua economia e as suas gentes durante os séculos seguintes.

Este episódio e os eventos subsequentes põem de relevo o papel que a localidade de Castelo de Vide desempenhou neste jogo de forças, como espaço de expressão e consolidação de poderes.

Actualmente, Castelo de Vide é um município que procura preservar e divulgar o seu passado histórico, fortalecendo uma oferta turística baseada no património local, a par com um apoio crescente à investigação científica.

Neste contexto, foi com enorme prazer que a Câmara Municipal de Castelo de Vide e o Instituto de Estudos Medievais organizaram as *II Jornadas Internacionais de Idade Média – Espaços e Poderes na Europa Urbana Medieval*. O sucesso de duas edições consecutivas reflecte um evento que já ganhou o seu lugar na agenda dos medievalistas europeus e cuja relevância se consolida no programa cultural do município.

A edição de 2017 trouxe também a realização de uma *Escola de Outono*, onde alunos de mestrado e de doutoramento em estudos medievais participaram numa formação ministrada por investigadores provenientes de prestigiadas universidades. Ao acolher especialistas de diferentes contextos e gerações, Castelo de Vide assume-se como uma plataforma de reflexão e debate, fomentando a produção de conhecimento especializado sobre a Europa Medieval.

O presente volume expressa essa mesma vontade, reunindo uma selecção dos textos apresentados nas *II Jornadas* e na *Escola de Outono*, com o intuito de conferir um maior impacto e perenidade a estes dois eventos académicos. Esta publicação, apoiada pela Câmara Municipal, constitui-se como uma obra de referência e consulta obrigatória para a investigação actual sobre a Idade Média, a partir das dinâmicas dos espaços urbanos europeus.

A qualidade dos resultados obtidos são também fruto da união de esforços entre a Câmara Municipal de Castelo de Vide e o Instituto de Estudos Medievais, e ambas instituições merecem congratular-se por conformarem um exemplo louvável de colaboração entre o poder local e o âmbito académico, e que certamente continuará a garantir o sucesso de futuras edições.

Deste modo Castelo de Vide acredita que apoiando este tipo de iniciativas científicas alicerça a base dos conteúdos do futuro.

*António Pita*

*Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide*

# Apresentação

Muitas iniciativas em torno da História Medieval conhecem uma primeira edição sem continuidade, devido a circunstâncias diversas que nem sempre dependeram da vontade dos seus organizadores. Não aconteceu assim com as *Jornadas Internacionais de Idade Média de Castelo de Vide*, cuja realização se iniciou em 2016. No ano seguinte, associou-se a esta atividade uma *Escola de Outono* destinada a estudantes de mestrado e doutoramento em Idade Média, que glosou o mesmo tema das *Jornadas: Espaços e poderes na Europa Urbana medieval*.

Entusiasticamente apoiadas pela Câmara Municipal de Castelo de Vide, estas iniciativas assumiam-se como um contributo importante para a continuidade do protagonismo atribuído, na NOVA FCSH, desde os anos 80 do século passado, à investigação sobre a cidade medieval. Uma linha que o Instituto de Estudos Medievais (IEM) fez também sua desde a sua fundação em 2002, procurando, no entanto, conferir-lhe uma perspetiva mais interdisciplinar através da presença da Arqueologia, da Literatura, do Direito, entre outros ramos do saber.

No momento em que esta obra vai conhecer a sua divulgação pública já decorreu a segunda *Escola de Outono* e estão iniciadas as *3<sup>as</sup> Jornadas*. Tornou-se assim possível juntar numa profícua e dinâmica semana de trabalho, em Castelo de Vide, jovens investigadores, especialistas de referência e público em geral, em torno de temáticas de estudo da cidade medieval, promovendo uma aliança entre a investigação, a formação e a divulgação.

Mas, a riqueza dessas atividades só pode ganhar outra expressão e continuidade quando chega aos que não estiveram nelas presentes. Tal só se torna possível através da publicação dos textos apresentados e discutidos. O livro que agora se coloca à disposição do público pretende cumprir esse objetivo. Trata-se da publicação de uma seleção dos textos apresentados na *Escola de Outono: Espaços e Poderes na Europa Urbana medieval*, e nas 2<sup>as</sup> *Jornadas Internacionais de Idade Média: Espaços e Poderes na Europa Urbana medieval*, depois de serem alvo de uma dupla avaliação por pares.

Assim, reúnem-se 28 artigos produzidos por 34 investigadores provenientes de Portugal, Espanha, França e Alemanha que cobrem uma ampla cronologia que se estende entre a Antiguidade tardia e o dealbar do século XVI, compreendendo não só distintos espaços políticos cristãos mas também os de presença islâmica como o Al-Andalus e o reino nazari de Granada. Tal permite perspectivas diacrónicas e, a possibilidade de estabelecer frutuosas comparações

O âmbito da temática proposta para a segunda edição das *Jornadas*, a articulação entre os poderes presentes na cidade medieval e a sua relação com o espaço urbano como local de atuação e representação, foi extremamente propícia à interdisciplinaridade, manifestando-se em profícuos debates entre historiadores, arqueólogos, especialistas de arquivística, paleografia e heráldica e ainda historiadores de arte. Daí que as fontes de informação que sustentam os trabalhos que aqui se publicam sejam muito diversificadas – documentos escritos, heráldica, vestígios materiais, iconografia, iconologia, cartografia, entre outros – contribuindo não apenas para a riqueza das abordagens realizadas mas também proporcionando ao leitor a possibilidade de conhecer abundante material ilustrativo pouco conhecido ou até mesmo, inédito. Mas, esta diversidade de perspectivas e problemáticas, de fontes e consequentemente de metodologias, tornam difícil encontrar um só fio condutor para esta panóplia de estudos.

Porém, tornou-se claro que, sobretudo da *Escola de Outono* resultaram textos mais preocupados com a reflexão teórica em torno de conceitos de espaço e do seu uso, uma vez que nesta temática, os limiares entre História Urbana e História do Urbanismo mutuamente se influenciam. E tendo a *Escola* objetivos de formação de estudantes de mestrado e doutoramento, era fundamental promover a análise crítica das metodologias a utilizar perante fontes tão diversas como são as que permitem a aproximação aos estudos da relação entre o poder e o espaço. Uns e outros integram a parte I deste volume denominada *Reflexões em torno de metodologias e fontes*.

As partes II e III qualificadas respetivamente de *Marcas de poder no espaço urbano* e *Intervenções dos poderes no espaço urbano* estão profundamente interligadas

e, de certo modo, completam-se pois, se por um lado se pretende desvendar os distintos aspetos da materialização dos poderes nos contextos urbanos por outro, os autores preocuparam-se em esclarecer de que forma os distintos poderes em presença usaram esse mesmo poder para garantir intervenções sobre os espaços urbanos e as suas vivências bem como tal influenciou a utilização desse mesmo espaço pelas sociedades urbanas.

A IV e última parte é reveladora da importância que a arqueologia urbana medieval adquiriu em Portugal, em anos mais recentes. Intitulada *Perspetivas desde a Arqueologia*, reúne um conjunto de estudos nos quais é evidente o cruzar dos resultados do trabalho arqueológico com a análise documental. Os casos de Lisboa e de Castelo de Vide localidades que, por vicissitudes várias perderam parte da sua memória medieval – Lisboa perdeu a quase totalidade do edificado e da tessitura medieval e, Castelo de Vide sofre de uma muito escassa disponibilidade de documentação medieval – revelam que a arqueologia se pode revelar fundamental para a recuperação e compreensão dos espaços medievais.

No seu conjunto, esta obra disponibiliza aos leitores muito conhecimento novo, muitas pistas de investigação e salienta a importância das perspetivas comparativas e interdisciplinares para melhor caracterizar a articulação entre o espaço e o poder na cidade medieval europeia. Contudo, a cidade medieval é um tema verdadeiramente inesgotável, assumindo um amplo conjunto de temáticas, perspetivas e metodologias, pelo que muitas outras muitas outras poderiam ter sido as temáticas tratadas, as perspetivas seguidas, as metodologias propostas.

Infelizmente, esta obra não permite registar a riqueza dos debates que animaram todas as sessões das *Jornadas* e todas as lições da *Escola de Outono*. Temos a certeza que essas trocas de impressões, essas sugestões, essas críticas e esses comentários foram muito importantes para todos os participantes e constituíram, por certo, importantes achegas para outras investigações. Esse é afinal um dos principais objetivos destas *Jornadas* e desta *Escola de Outono*: contribuir para mais e melhor investigação sobre a cidade medieval.

\*

Os editores queriam ainda deixar público o seu agradecimento a todas as instituições e pessoas que contribuíram para tornar este conjunto de iniciativas – *Jornadas Internacionais de Idade Média*, *Escola de Outono* e publicação desta obra – um êxito, garantindo ainda a sua continuidade no tempo. Na pessoa do seu Presidente Dr. António Pita, queremos agradecer à Câmara Municipal de Castelo de Vide o apoio incondicional a todas as nossas propostas que permitiu garantir a

sua realização e assegurar financeiramente esta publicação. Através da Dr.<sup>a</sup> Patrícia Martins queremos agradecer aos funcionários e funcionárias da Câmara Municipal de Castelo de Vide a concretização, com muita descrição, mas sempre com a maior competência, dos pequenos e grandes detalhes que garantem o sucesso de um evento. Ao IEM, na pessoa da sua Diretora, Prof.<sup>a</sup> Maria João Branco agradecemos o apoio financeiro a estas iniciativas e à publicação desta obra, esta última através do trabalho do Dr. Ricardo Naito no design e composição deste volume. A quantos participaram na *Escola de Outono* e nas *Jornadas* – estudantes, conferencistas convidados, comunicantes e assistentes – bem como aos revisores científicos desta obra queremos deixar o nosso obrigado pois, na verdade, é com o seu contributo que se está a implantar um fórum de discussão sobre a cidade medieval europeia que esperamos venha a ter continuidade por muitos e frutuosos anos. E por fim, aos habitantes de Castelo de Vide, a sua hospitalidade especial e generosa tem sido um elemento fundamental no sucesso de todas estas iniciativas.

Lisboa, Setembro de 2018.

*Amélia Aguiar Andrade*  
*Catarina Tente*  
*Gonçalo Melo da Silva*  
*Sara Prata*

# Um equilíbrio de poderes: distribuição populacional e direitos paroquiais em Coimbra (1377-1385)<sup>1</sup>

*Maria Amélia Álvaro de Campos<sup>2</sup>*

## Resumo

Em 1377, ainda no rescaldo das investidas castelhanas no reino de Portugal e na sequência da trasladação do Estudo Geral para Lisboa, D. Fernando ordenou o repovoamento do intramuros de Coimbra. Para tal, o monarca mandava os moradores do arrabalde habitar na cerca, concedendo-lhes, em sesmarias, propriedades que pudessem reconstruir. Desse modo, alterava-se a distribuição da população e das dízimas e o equilíbrio de poderes entre as nove paróquias da cidade era afetado. Agravadas nas suas fontes de rendimento, as paróquias do arrabalde recorreram ao prelado e ao monarca, conseguindo um regime de exceção que daria azo a várias contendas com as paróquias da Almedina. A análise dessas contendas, devidamente enquadradas na sua conjuntura, permitirá problematizar questões como: a distribuição populacional de Coimbra durante a Baixa Idade Média; a perceção da vontade dos habitantes na escolha do seu local de residência; e as implicações espirituais e tributárias da residência dos habitantes nas

---

<sup>1</sup> Trabalho realizado no âmbito do projeto de pós-doutoramento *Territórios, sociedades e religiões: redes paroquiais numa cidade medieval europeia. O caso de Coimbra*, financiado por uma bolsa individual da FCT (SFRH/BPD/100765/2014), com fundos do orçamento nacional e comunitário, através do FSE e do Programa Operacional de Capital Humano, acolhido nas seguintes unidades de I&D: CHSC (U. Coimbra); CIDEHUS (U. Évora); e no CRIHAM (U. Limoges).

<sup>2</sup> CHSC-Universidade de Coimbra.

diferentes paróquias. Propõe-se uma reflexão sobre a intervenção dos poderes laicos (do rei) e eclesiásticos (paroquial, episcopal e arquiépiscopal) no quotidiano urbano e na vida dos habitantes da cidade.

### **Palavras-chave**

Coimbra medieval; história medieval; paróquia medieval; lei das sesmarias; dízimo.

### **A balance of powers: population distribution and parochial rights in Coimbra (1377-1385).**

#### **Abstract**

In 1377 King Fernando ordered the repopulation of the citadel of Coimbra, in the centre of Portugal, requiring residents of the outskirts to move inside the town walls and to rebuild derelict properties there, which were granted to them to that effect. Taken in the aftermath of the invasion of the kingdom by Castilian troops and shortly after the only Portuguese university had been transferred from Coimbra to Lisbon, this measure effected a redistribution of the population and of parochial rights and tithes, which created important jurisdictional tensions between Coimbra's intramural and suburban parishes. Their sources of income threatened, the latter strove to obtain a regime of exception that allowed them to keep collecting their parochial rights from their former parishioners. This gave rise to several judicial conflicts with the citadel's parishes. Building on the analysis and contextualisation of these lawsuits, this essay proposes a novel explanation of the dynamics of population distribution in 14<sup>th</sup> century Coimbra. In particular, it problematizes the perception of the will of town dwellers in choosing their place of residence; the spiritual and fiscal consequences of demographic redistribution; and the intervention of lay and ecclesiastical powers in the organisation of social and private life in Coimbra.

#### **Keywords**

Medieval Coimbra; urban history; Sesmarias law; tithes; jurisdictional conflict.

## 1. Introdução.

A definição de cidade passa por ela ser – na Idade Média como na atualidade – sede das instituições de poder<sup>3</sup>, configurando ela própria um espaço de poder político e social<sup>4</sup>, perceptível na relação com os seus habitantes e com o território rural envolvente<sup>5</sup>.

Em Coimbra, primeira capital do reino<sup>6</sup> e sede de uma das suas mais antigas dioceses, os poderes eclesiásticos ombreavam com os poderes laicos, em força, influência e autoridade. Neste estudo, pretende-se demonstrar que as ações destas duas tipologias de poder – cujas esferas de influência, à partida diferenciadas e distintas, se sobrepunham, despoletando conflitos – poderiam articular-se, dialogando na gestão cooperante dos diferentes interesses, manifestando-se na regulação da vida dos habitantes da cidade, através de legislação e da cobrança de tributos.

Com esse fim, analisar-se-á um momento da história de Coimbra, cronologicamente estabelecido entre 1377 e 1385, em que as paróquias da Almedina se opuseram às paróquias do arrabalde, por causa da cobrança das dízimas pessoais dos seus fregueses. Na sequência da resolução régia de que os habitantes do arrabalde fossem morar na Almedina da cidade, gerou-se um conflito entre as paróquias de um e de outro espaço que obrigou à intervenção dos diferentes poderes. Para além de outros documentos pontualmente citados, recorrer-se-á à Chancelaria de D. Fernando<sup>7</sup> e a atos produzidos pelo bispo, pelas colegiadas e pela audiência episcopal de Coimbra, bem como pela audiência arquiépiscopal de Braga e pela audiência do concelho e alvazil-geral de Coimbra<sup>8</sup>.

O episódio da história de Coimbra que aqui detalharemos já foi brevemente afluído por outros historiadores<sup>9</sup>, mas dada a sua complexidade, encontra-se

<sup>3</sup> BOBBIO, Norberto – “Poder/autoridade”. In *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 14: *Estado; Guerra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 44-58; GIL, José – Poder. In *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 14, *Estado; Guerra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 58-103.

<sup>4</sup> MATTOSO, José – “A cidade e o poder”. In *Naquele tempo: ensaios de história medieval*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, pp. 429-436.

<sup>5</sup> Sobre o termo de Coimbra, ver OLIVEIRA, António de – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Faculdade de Letras, 1971, pp. 21-25.

<sup>6</sup> Ver MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. Lisboa: Temas e Debates, 2007, pp. 105-111.

<sup>7</sup> Agradece-se ao colega e amigo Pedro Pinto, paleógrafo do Centro de Estudos Históricos (NOVA FCSH), o auxílio na pesquisa na Chancelaria de D. Fernando.

<sup>8</sup> Publica-se parte desses documentos no Apêndice documental.

<sup>9</sup> Ver GOMES, Saul António – Coimbra – aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos. *Biblos*. Nova série, IV (2006), p. 150 e CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e socio-económico*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2012, pp. 56-58.

longe de estar devidamente compreendido. De resto, o presente trabalho também não será suficiente para o fazer, assumindo-se como uma abordagem preparatória a um tema que deverá merecer desenvolvimentos futuros.

## 2. Coimbra: espaço(s) e poder(es).

A uma Almedina de orografia elevada e íngreme que albergava as principais sedes do poder civil, militar e eclesiástico<sup>10</sup>, opunha-se um arrabalde organizado a partir dos diferentes bairros de trabalho, localizados ao longo da margem do rio e servindo-se dele<sup>11</sup>. O dinamismo urbano deste segundo espaço comprova-se, pelo menos, a partir dos inícios do século XII<sup>12</sup>. Nos inícios do século XIV, a ponderação das dízimas das igrejas do arrabalde demonstrava uma maior concentração de riqueza neste espaço. De facto, a conquista definitiva da cidade do Mondego, em 1064, terá levado os homens a renunciar às dificuldades de implantação na Almedina e a fixar-se no arrabalde, que revelava índices de crescimento regulares, mesmo em época de quebra demográfica<sup>13</sup>.

Dentro destes dois grandes espaços, o povoamento urbano estruturava-se em torno de nove paróquias: cinco na Almedina – Santa Maria da Sé; São Pedro; São Salvador; S. João; e São Cristóvão – e quatro no arrabalde – Santa Justa; São João do Mosteiro de Santa Cruz; Santiago; e São Bartolomeu. Além das freguesias

<sup>10</sup> A alcáçova de Coimbra albergou, durante os primeiros anos da nacionalidade, os homens e serviços da corte e, até finais do século XIV era aí que se reunia o município, ver COELHO, Maria Helena da Cruz – *O município de Coimbra: monumentos fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013. Sobre o castelo de Coimbra, ver ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008, pp. 195-220. Além da divisão paroquial que a seguir se enunciará, aqui localizava-se a Sé e o paço episcopal, ver ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra: a montagem...*, pp. 115-131.

<sup>11</sup> Sobre a morfologia e a sociedade urbana de Coimbra, ver, entre outros, VENTURA, Leontina – *Coimbra Medieval: uma cidade em formação*. In ALARCÃO, Adília (Ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 16-29; e COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Medieval: uma cidade em maturação”. In ALARCÃO, Adília (Ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 30-47; CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “Marcos de referência e topónimos da cidade medieval portuguesa: o exemplo de Coimbra nos séculos XIV e XV”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura* 13 (2013), pp. 157-176.

<sup>12</sup> ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra: a montagem...*, pp. 145-165 e ROSSA, Walter – *Diversidade: urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Coimbra: Faculdade de Ciência e Tecnologia. 2001. Tese de doutoramento, pp. 316-372.

<sup>13</sup> Ver BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume : registres de bénéfices ecclésiastiques portugais : XIII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. 2012, documento 2, p. 174; COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra trecentista: a cidade e o Estudo”. *Biblos*. LXVIII (1992). Coimbra, p. 338; CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “População e família na freguesia de Santa Justa de Coimbra nos séculos XIII a XV”. In *I Congresso Histórico Internacional. As Cidades na História: População II – Cidade Antiga / Cidade Medieval*. Guimarães: Câmara Municipal, 2013, pp. 226-253.

de Santa Maria, sob a jurisdição da catedral<sup>14</sup>, e a de São João Evangelista, sob jurisdição do Mosteiro de Santa Cruz<sup>15</sup>, todas as outras estavam sujeitas a igrejas colegiadas, cuja cura paroquial, normalmente, estava a cargo do respetivo prior<sup>16</sup>.

Entre os séculos XI e XIII<sup>17</sup>, período de maturação do Direito Canónico, definiu-se a territorialização da jurisdição paroquial, para o que foi fundamental a fixação das respetivas circunscrições. As paróquias eram assim espaços e instituições de poder, onde as igrejas exerciam a sua autoridade sobre um território e uma população<sup>18</sup>. A residência de um indivíduo numa determinada paróquia determinava o templo em que este deveria receber os sacramentos e onde deveria pagar, entre outros direitos, as dízimas pessoais e prediais relativas à décima parte da sua produção e do seu rendimento<sup>19</sup>.

Infelizmente, são poucos os exemplos que ilustrem a definição dos limites entre as paróquias da cidade. Depois do processo de circunscrição da paróquia

<sup>14</sup> Sobre esta igreja e cabido, ver MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010.

<sup>15</sup> Sobre este mosteiro e sua paróquia, ver MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade, 2003; e GOMES, Saul António – *In limine conscriptionis: documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra: séculos XII a XIV*. Viseu: Palimage Editores/ CHSC, 2007.

<sup>16</sup> CAMPOS, Maria Amélia – “Coimbra’s parochial network: aspects of its definition in the 12<sup>th</sup> century”. In VILAR, Hermínia Vasconcelos; BRANCO, Maria João (Eds.) – *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13<sup>th</sup>-15<sup>th</sup> centuries*. Lisboa: Publicações do CIDEHUS, 2016, pp. 246-258.

<sup>17</sup> Ver GAUDEMET, Jean – *Formation du droit canonique et gouvernement de l’Église de l’antiquité à l’âge classique*. Strasbourg : Presses universitaires de Strasbourg, 2007, pp. 172-185; GRÉLOIS, Emmanuel – “Habitans, commorans, parrochianus, residents: ‘habiter’ en Basse-Auvergne de l’an mil au XIV<sup>e</sup> siècle. Étude sémantique”. In *Écritures de l’espace social : mélanges d’histoire médiévale offerts à Monique Bourin*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2010, pp. 117-137; MAZEL, Florian – *L’évêque et le territoire : L’invention médiévale de l’espace*. Paris: Seuil, 2016, pp. 307-364.

<sup>18</sup> Para o caso português, ver MATTOSO, José – “A história das paróquias em Portugal”. In *Portugal Medieval. Novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992, pp. 37-57; RODRIGUES, Ana Maria S. A. – “A Formação da rede paroquial no Portugal medieval”. In *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 71-82; VILAR, Hermínia Vasconcelos – Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d’Évora (XIII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles). In BOURIN, Monique et BOISSELIER, Stéphane (Éd.) – *L’espace rural au Moyen Âge : Portugal, Espagne, France (XII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles)*. Mélanges en l’honneur de Robert Durand. Rennes : Presses universitaires de Rennes, 2015, pp. 125-140.

<sup>19</sup> Sobre as dízimas em Portugal, ver, entre outros, RODRIGUES, Ana Maria – “Patrimónios, direitos e rendimentos eclesiásticos”. In AZEVEDO, Carlos Moreira – *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 264-265; VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Fiscalidade régia e rendimentos eclesiásticos: a imposição dos direitos episcopais no Portugal Medieval (séculos XIII-XIV)”. In MENJOT, Denis; SÁNCHEZ MARTÍNEZ, Manuel – *El dinero de Dios. Iglesia y fiscalidad en el occidente medieval (siglos XIII-XV)*. Madrid: Ministerio de Economía y Hacienda e Instituto de Estudios Fiscales, 2011, pp. 51-70; HENRIQUES, António Castro – “O ‘fruto’ e o produto. Do dízimo eclesiástico às contas nacionais (Portugal, século XIV)”. In VIANA, Mário (Ed.) – *Economia e instituições na Idade Média: novas abordagens*. Ponta Delgada: CHAM, 2013, pp. 65-94; CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “Hierarquias eclesiásticas em conflito na diocese de Coimbra: a dízima de São Pedro de Bruscos no século XIV”. In COSTA, Adelaide Millán da; ANDRADE, Amélia Aguiar; TENTE, Catarina (Eds.) – *O papel das pequenas cidades na construção da Europa medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2017, pp. 443-464.

de São João de Santa Cruz (1139)<sup>20</sup>, só muito pontualmente nos chegamos reflexos dessas determinações, nomeadamente no decorrer de contendas por causa da cobrança das dízimas<sup>21</sup>.

### 3. 1377: o desequilíbrio dos poderes.

A 25 de julho de 1377, o rei D. Fernando escrevia ao concelho e homens-bons de Coimbra, concedendo um conjunto de mercês que estes lhe pediam, como compensação à obediência dos moradores e oficiais da cidade que, por mandado régio, mudaram a residência do arrabalde para a cerca<sup>22</sup>. Esta é a primeira referência coligida sobre essa ordem de D. Fernando, que provocaria alterações na distribuição populacional, nas diferentes jurisdições paroquiais, e despoletaria várias contendas.

Antes da análise dessas contendas, convém apresentar o contexto e as causas que terão motivado a decisão do monarca. Para isso, deve-se recuar ao período da designada segunda guerra fernandina e lembrar que Coimbra foi uma das cidades cercadas, por Henrique de Trastâmara, no Inverno de 1373<sup>23</sup>. Com efeito, a preocupação com o despovoamento da cerca de Coimbra, já anterior a este acontecimento<sup>24</sup>, intensificou-se na sequência das incursões das hostes inimigas no território português<sup>25</sup>. Procurando mitigar as fragilidades defensivas das suas

<sup>20</sup> Ver CAMPOS, Maria Amélia – “Coimbra’s parochial...”, pp. 247-250.

<sup>21</sup> Em Coimbra, reconhecem-se conflitos entre paróquias limítrofes. Ver, por exemplo, Lisboa, ANTT, Colegiada de Santiago de Coimbra (citada doravante por ANTT/COLSTG), m. 5, s/n (1349-09-15); m. 4, s/n (1381-04-04) e m. 1, s/n (1422-10-15). Refira-se ainda o registo de uma extrema-unção dada pelo prior de São Cristóvão a uma paroquiana em sua casa, na Porta da Almedina de Coimbra, com a menção de que se encontrava na sua paróquia, publicado por VILAR, Hermínia Vasconcelos – *A vivência da morte no Portugal medieval: a Estremadura portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia, 1995, documento 1.

<sup>22</sup> Lisboa, ANTT, Chancelaria de D. Fernando (citado doravante por ANTT/CHDF), liv. 2, fl. 11v-12. A cerca representava, na cidade, o poder (político e militar) e autoridade do monarca, cfr. TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, pp. 121-140, sobretudo 121-125.

<sup>23</sup> Após o assassinato de Pedro I de Castela pelo seu irmão e pretendente ao trono, Henrique de Trastâmara, em 1369, D. Fernando assumiu-se, primeiramente, como pretendente ao trono de Castela e, mais tarde, em 1372, como apoiante das pretensões inglesas de João de Gante, duque de Lencastre, a esse trono. Portugal entrava, assim, numa guerra que marcava toda a Península, constituindo uma extensão, a Ocidente, da Guerra dos Cem Anos, ver MARTINS, Armando Alberto – *Guerras Fernandinas: 1369-1371, 1372-1373, 1381-1382*. Matosinhos: QuidNovi, 2006, pp. 62-70; GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*. Lisboa: Temas e Debates, 2009, pp. 85-102; 126-137.

<sup>24</sup> Reconhece-se, pelo menos, desde o reinado de D. Afonso III, cfr. COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra trecentista...”, p. 346.

<sup>25</sup> Ver ANTT/CHDF, liv. 1, fl. 113v (1372-10-05); fl. 117v (1372-01-29) e fl. 121v (1372-04-11). De resto, o incentivo régio ao povoamento do intramuros verificou-se também noutros núcleos urbanos, ver o caso de Arraiolos: ANTT/CHDF, liv. 4, fl. 1v (1371-06-04). Cidades como Coimbra e Lisboa revelaram-se alvos fáceis. Depois das ofensivas de 1373, registaram-se inúmeras queixas e denúncias sobre a devastação das casas ou terras de cultivo, ver MONTEIRO, João Gouveia – *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*.

principais cidades, o monarca empreenderá um conjunto de medidas com vista ao reforço das muralhas e ao povoamento das cercas<sup>26</sup>. Assim, ainda nesse ano, sabe-se que a barbacã de Coimbra estaria em obras para o que deveriam colaborar todos os moradores do termo<sup>27</sup>. Simultaneamente, o rei concedia importantes privilégios aos moradores da cerca, isentando-os do pagamento de impostos e serviços, dando-lhes a primazia na escolha de mancebos e escusando-os do dever de aposentadoria para com os fidalgos da sua casa, da casa da rainha e dos infantes<sup>28</sup>.

A transferência do Estudo Geral de Coimbra para Lisboa, nos inícios de julho de 1377<sup>29</sup>, viria exacerbar as dificuldades de povoamento da Almedina, onde se fixaram as escolas e o bairro dos estudantes, entre 1312 e 1377<sup>30</sup>.

Reconhecendo a insuficiência do número de casas disponíveis na cerca para todos os habitantes que deveriam abandonar o arrabalde, o monarca faz aplicar a Lei das Sesmarias, em contexto urbano<sup>31</sup>. No decorrer de 1378, o rei doa várias propriedades degradadas na cerca de Coimbra, a título vitalício e hereditário, para que fossem recuperadas<sup>32</sup>, do mesmo modo que autoriza o concelho a proceder de igual forma<sup>33</sup>.

As medidas para dinamizar a Almedina de Coimbra passaram, também, pela limitação e condicionamento do comércio no arrabalde<sup>34</sup>. De resto, em 1377,

---

Lisboa: Editorial Notícias, 1998, pp. 399-408 e COELHO, Maria Helena da Cruz – “No rasto da guerra – o antes e o depois”. In *A guerra e a sociedade na Idade Média: Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Coimbra: SPEM, 2009, pp. 287-306, principalmente 294-303.

<sup>26</sup> Sobre a preocupação dos monarcas em reforçarem o povoamento das cercas, em contexto de guerra, ver MONTEIRO, João Gouveia; MARTINS, Miguel Gomes – *As cicatrizes da guerra no espaço fronteiriço português (1250-1450)*. Coimbra: Palimage e CHSC, 2010, pp. 86-91. Sobre o tempo de D. Fernando, ver GOMES, Rita Costa – *D. Fernando...*, pp. 139-141.

<sup>27</sup> ANTT/CHDF, liv. 1fl. 130v (1373-07-29).

<sup>28</sup> ANTT/CHDF, liv. 1, fl. 131v-132 (1373-08-03); fl. 134v (1373-08-12 e 1373-08-16) e fl. 167v (1375-04-04). Ver COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Trecentista...”, pp. 336 e 346.

<sup>29</sup> RODRIGUES, Manuel Augusto e VELOSO, Maria Teresa (Eds.) – *Livro Verde da Universidade de Coimbra: cartulário do século XV*. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1992, documento 13 (1377-07-03).

<sup>30</sup> RODRIGUES, Manuel Augusto e VELOSO, Maria Teresa (Eds.) – *Livro Verde...*, documentos 6º (1312-05-25); 6fº (1358-10-19) e 6iº (1361-04-11). Em 1370, por uma carta de D. Fernando, percebe-se a intenção de que o Estudo fosse transferido para o arrabalde, mas não há provas quanto a uma efetiva transferência. Ver RODRIGUES, Manuel Augusto; VELOSO, Maria Teresa (Eds.) – *Livro Verde...*, documento 12b (1370-10-14). Ver COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Trecentista...”, pp. 347-349.

<sup>31</sup> Ver RAU, Virginia – *Sesmarias medievais portuguesas* (Biblioteca de textos universitários 53). Lisboa: Ed. Presença, 1982, p. 89.

<sup>32</sup> ANTT/CHDF, liv. 2, fl. 35v-36 (1378-10-14); liv. 4, fl. 13v-14 (1378-12-11).

<sup>33</sup> ANTT/CHDF, liv. 4, fl. 14-15 (1378-02-13 e 1378-02-14); Chancelaria de D. Fernando, liv. 2, fl. 35v-36 (1378-10-14).

<sup>34</sup> Embora admitisse o funcionamento das albergarias junto às igrejas de Santiago e de São Bartolomeu, o rei proibia que aí se vendesse outra coisa que não a palha para as bestas, ver ANTT/CHDF, liv. 2, fl. 12 (1377-07-25). Ver também ANTT/CHDF, liv. 3, fl. 55 (1383-03-07). Sobre a resistência dos mercadores de Coimbra a realizar comércio na cerca, ver COELHO, Maria Helena da Cruz – *A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas*. Coimbra: Delegação do INATEL, 1993.

D. Fernando outorgava uma carta de feira franca à cidade de Coimbra, conquanto esta se realizasse no intramuros, no curral dos paços régios<sup>35</sup>.

Na entrada do último quartel do século XIV, Coimbra vivia um momento de profundas alterações. Para além da quebra demográfica verificada em todo o Ocidente Europeu<sup>36</sup>, a cidade fora agravada pelo cerco de tropas inimigas e via-se desfalcada das gentes e serviços que, durante várias décadas, aí haviam feito funcionar o Estudo. Assim, muitos habitantes transferiram, temporária ou definitivamente, a sua residência do arrabalde para a cerca, por vontade própria, gozando de grandes privilégios por ocuparem o interior da muralha, seguindo ordens expressas do monarca, ou em consequência da doação de sesmarias. Os acontecimentos que se seguiram demonstram que as paróquias da cerca, rapidamente, se terão feito cobrar das dízimas dos novos paroquianos, o que, à partida, não fugia ao quadro de legitimidade previsto.

#### 4. 1379-1385: um equilíbrio contestado.

No reverso desta situação, as paróquias do arrabalde mantiveram o direito de cobrar as dízimas pessoais dos seus antigos moradores, que permaneciam obrigados a receber os sacramentos nas suas igrejas. Isto porque o bispo, D. João Cabeça de Vaca [1377-(1383)]<sup>37</sup>, ordenou que os que se transferiram para a cerca, por ordem do rei, continuassem a pagar as dízimas nas paróquias de onde provinham<sup>38</sup>, o que originava uma situação ambígua e excecional, uma vez que o pagamento deste tributo era, normalmente, determinado pelo local de residência de cada um<sup>39</sup>. Desta forma, o prelado anulava, na esfera da jurisdição eclesiástica, as consequências de uma imposição secular.

<sup>35</sup> ANTT/CHDF, liv. 2, fl. 68v-69 (1377-06-07), publicado por COELHO, Maria Helena da Cruz – *A feira de Coimbra...*, documento 5.

<sup>36</sup> Ver COELHO, Maria Helena da Cruz – *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1989, pp. 26-37.

<sup>37</sup> MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Bispos em tempos de guerra: os prelados de Coimbra na segunda metade do século XIV”. In *A guerra e a sociedade na Idade Média: Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Coimbra: SPEM, 2009, pp. 539-550, especialmente 545-547.

<sup>38</sup> ANTT, Cabido da Sé de Coimbra, 2ª incorp., m. 58, n. 2165, publicado em CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa...*, vol. 2, documento 14a (1379-01-20).

<sup>39</sup> A gestão de um imposto universal a toda a Igreja Católica do Ocidente, dava azo à criação de exceções locais, confirmadas pelos prelados, cfr. VIADER, Roland – “La dime dans l’Europe des féodalités. Rapport introductif”. Em *La dime dans l’Europe médiévale et moderne. Actes des XXX<sup>e</sup>s Journées Internationales d’Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008, Études réunies par Roland Viader*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, pp. 7-36 principalmente as pp. 22-32.

As igrejas da Almedina recorreram dessa decisão junto da audiência da arquidiocese de Braga<sup>40</sup>, ao mesmo tempo que, em Coimbra, procuravam comprovar que a mudança de residência dos fregueses visados se fizera, por livre vontade e não por constrangimento do monarca<sup>41</sup>. Não conhecemos o desenlace do processo levado à arquidiocese, mas, na cidade do Mondego, os priores da Almedina encontraram um importante aliado na pessoa do vigário-geral do bispo, Geraldo Peres<sup>42</sup>.

Por sua vez, as freguesias do arrabalde continuavam a dispor do apoio do prelado, que, fora de Coimbra, emitia cartas no sentido de proteger as paróquias de origem dos referidos fregueses, a não ser que estes lhe expressassem pessoalmente a sua vontade de mudar de residência. D. João Cabeça de Vaca, por carta redigida em Côja, a 27 de dezembro de 1379, proibia Geraldo Peres de deliberar nesta questão, dando razão às suspeitas que os priores das colegiadas do arrabalde levantavam sobre a idoneidade do referido vigário-geral<sup>43</sup>. No entanto, uma sentença emitida por este eclesiástico, em julho de 1380<sup>44</sup>, tendo por base o juramento dos paroquianos de residirem no intramuros de livre e espontânea vontade, comprova que tal proibição não surtiu efeito.

Esta oposição entre o vigário-geral e o bispo de Coimbra, a quem aquele deveria ser, acima de tudo, obediente é muito relevante. As decisões de Geraldo Peres seriam o reflexo dos seus interesses pessoais nas paróquias da Almedina<sup>45</sup> ou seriam o eco de conflitos mais amplos?

A disputa das dízimas devidas pelos os habitantes de Coimbra, transferidos para a cerca, continuaria até 1385. Das igrejas da Almedina e do arrabalde, eram emitidas ameaças e sentenças de excomunhão – uma das mais fortes prerrogativas da Igreja e, talvez, a mais poderosa no controlo das populações<sup>46</sup>. Por sua vez, do

<sup>40</sup> Lisboa, ANTT, Colegiada de Santa Justa de Coimbra (citada doravante por ANTT/COLSJ), m. 15, n. 329, publicado em CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa...*, vol. 2, documento 13a (1379-03-07).

<sup>41</sup> Lisboa, ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra (citada doravante por ANTT/COLSS), m. 3, s/n e m. 10, s/n ou documentos 2 e 4 do apêndice documental (1380-07-03 e 1385-08-21).

<sup>42</sup> Ver MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Geraldo Peres, cónego da Sé de Coimbra no século XIV”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra. XXXI/I (1996), pp. 393-430.

<sup>43</sup> ANTT/COLSJ, m. 15, n. 312, publicado em CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa...*, vol. 2, documento 15a (1379-12-27).

<sup>44</sup> ANTT/COLSS, m. 3, s/n ou documento 2, no apêndice documental.

<sup>45</sup> Em junho de 1380, acumulara ao seu *cursus honorum* o benefício de raçoeiro de São Pedro de Coimbra MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Geraldo Peres...”, pp. 398-400.

<sup>46</sup> A excomunhão significava a expulsão da comunidade. Com origem na disciplina penitencial da Igreja primitiva, a excomunhão adota diferentes formas à medida que o direito canónico ganha precisão. Durante a Baixa Idade Média, o seu uso generalizou-se contra aqueles que lesavam os bens e os privilégios da Igreja ou se opunham à sua vontade e lei, cfr. BEAULANDE, Véronique – *Le malheur d'être exclu ? Excommunication, réconciliation et société à la fin du Moyen Âge*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2006, pp. 26-30.

lado dos paroquianos, surgiam queixas de serem considerados em incumprimento, fosse qual fosse a igreja que escolhessem para ouvir missa e pagar as dízimas.

Na audiência episcopal, Estêvão Martins, antigo morador em Santa Justa, afirmava ter comprado casas em São Salvador, na Almedina, onde residia voluntariamente. Acrescentava, depois, que era bom cristão e que queria obedecer à Santa Igreja, pelo que pedia que se decidisse qual das igrejas tinha o direito paroquial. Atendendo a que a mudança de residência se fizera de livre e espontânea vontade, o vigário-geral, deliberava, como já se disse, a favor de São Salvador<sup>47</sup>.

Perante esta análise, percebe-se que a livre decisão dos paroquianos, jurada sobre os evangelhos, configurava a prova do seu vínculo a uma circunscrição eclesiástica. Nunca se saberá, porém, até que ponto a invocação dessa liberdade não era um subterfugio das paróquias da Almedina para a recolha de um maior número de direitos paroquiais. Matizes que a documentação, coligida até ao momento, não permite avaliar, mas que não deixam de levantar suspeita neste contexto.

Resta perceber que papel desempenharam os representantes dos poderes laicos da cidade nesta questão. Interessados que estavam em fazer cumprir a determinação do prelado de que a distribuição das dízimas não fosse afetada, os priores do arrabalde conseguiram o apoio régio de D. Fernando e, mais tarde, de D. João I. D. Fernando dava o apoio do seu braço secular à decisão do bispo de Coimbra e proibia as suas justiças na cidade de executarem as penas de excomunhão, emitidas pelo vigário-geral, a pedido dos priores da Almedina<sup>48</sup>. Com efeito, em 29 de agosto de 1379, na presença das cartas do bispo D. João e do rei D. Fernando, o alvazil-geral de Coimbra proibia o alcaide e as justiças da cidade de prender os paroquianos por razão de terem sido excomungados, no âmbito desta questão. Tal situação demonstra não só a articulação e permeabilidade entre esferas laicas e eclesiásticas, como também a ação das estruturas penais das justiças civis, ao serviço das decisões da justiça eclesiástica.

A 25 de junho de 1385, novamente a pedido dos priores do arrabalde, D. João I confirmava a carta de D. Fernando<sup>49</sup>. De resto, a última contenda dirimida no tribunal eclesiástico de Coimbra, no âmbito desta questão, data de agosto desse ano – período em que se alcançava alguma estabilidade política no reino e se começava a vislumbrar uma certa estabilização militar<sup>50</sup>.

<sup>47</sup> ANTT/COLSS, m. 3, s/n ou documento 2, no apêndice documental (1380-07-03)

<sup>48</sup> ANTT/COLSTG, m. 11, s/n (1379-08-31), documento 1 do apêndice documental.

<sup>49</sup> ANTT/COLSTG, m. 14 (1385-06-25), documento 3 do apêndice documental.

<sup>50</sup> Ver COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, pp. 59-111.

A partir desta data, não voltaremos a encontrar restrições nem constrangimentos por parte do monarca à residência no arrabalde<sup>51</sup>. De resto, o programa urbanístico que se implementará em Coimbra, no reinado de D. João I e durante a vigência do ducado de Coimbra<sup>52</sup>, ditará a construção de novos espaços de centralidade urbana fora de muralhas. O dinamismo urbano do arrabalde prosseguirá o seu desenvolvimento, continuando, naturalmente, a fixar um maior número de habitantes do que a cerca.

Como enunciado na introdução, apresentou-se uma abordagem preliminar a um tema que deverá merecer desenvolvimentos futuros, nomeadamente através do aprofundamento da pesquisa de arquivo.

Na entrada do último quartel do século XIV, Coimbra revelava-se uma cidade debilitada, com um intramuros pouco povoado, de edificado depauperado. Para inverter essa situação, D. Fernando incrementou os privilégios aos moradores da cerca e condicionou o desenvolvimento das atividades comerciais no arrabalde. Perante a alteração de morada de alguns paroquianos, as paróquias da Almedina, normalmente beneficiárias de quantitativos fiscais inferiores, procuraram recolher as dízimas pessoais dos novos fregueses. Pelo contrário, o prelado decidirá que a fiscalidade eclesiástica fosse exercida pelas paróquias de origem, a menos que os paroquianos expressassem a sua livre vontade na mudança de local de residência. Decisão que o rei confirmou. Assim, toda a alteração de morada que resultasse de constrangimento do rei não acarretaria transformações na jurisdição espiritual.

Aparentemente circunscrita num curto espaço de tempo, esta é uma situação incomum, aqui abordada para ilustrar o funcionamento dos poderes laicos e eclesiásticos de Coimbra, nos finais do século XIV. O rei, o seu alcaide, o alvazil-geral, o bispo, o seu vigário-geral e os priores das colegiadas surgem como agentes desses poderes, interrelacionando-se de forma conflituante ou cooperante, na gestão do quotidiano e dos interesses materiais e espirituais dos habitantes da cidade.

Nesta conjuntura de dicotomia, oposição e conflito, entre Almedina e Arrabalde, como explicar a posição do prelado e as desobediências do seu vigário-geral? O que justificará o apoio do rei à decisão episcopal, em contradição aparente com a sua própria política? Que papel desempenha a livre vontade na determinação do vínculo espiritual de um paroquiano à sua circunscrição eclesiástica? Eis alguns dos pontos que, hoje, suscitam mais dúvidas do que respostas e a que se deverá regressar no futuro.

<sup>51</sup> De resto, D. João I, a pedido do concelho e homens bons de Coimbra, permite a realização da feira franqueada no arrabalde, COELHO, Maria Helena da Cruz – *A feira de Coimbra...*, p. 25 e documento 5.

<sup>52</sup> Ver GOMES, Saul António – Coimbra – aspectos..., p. 155; e TRINDADE, Luísa – *Urbanismo...*, p. 588.

ANEXO DOCUMENTAL<sup>53</sup>

## Documento 1

1379 AGOSTO, 31, Coimbra, Paço da Feira – *João Martins, prior de Santiago de Coimbra, pede a Álvaro Fernandes, alvazil-geral dessa cidade, que mande e proíba o alcaide e as justiças do concelho de executar as penas de excomunhão contra os paroquianos excomungados pelo vigário-geral da audiência do bispo e pelos priores das igrejas da Almedina, seguindo para isso as cartas emitidas pelo bispo e pelo rei D. Fernando.*

A) ANTT, Colegiada de Santiago de Coimbra, m. 11, s/n (perg., 315x321 mm, razoável, gót. curs., sinal notarial).

Sabham os que este stormento virem, como trinta e hum dias do mes d'agosto Era de mil e quatrocentos e dez e sete anos na cidade de Coimbra, no paço da feira<sup>54</sup>, seendo hi Alvaro Fernandes scollar, alvazil geeral da dita cidade que soia en audiencia ouvindo os fectos. Perante o dicto alvazil pareçerom Joham Martinz, priol da igreja collegiada de Santiago da dicta cidade, e disse ao dicto alvazil que el bem sabia e era çerto en como per Dom Joham, bispo da dicta çidade, que ora era, fora e era dada hũa carta a qual fora na dicta çidade apublicada en que mandava que todos aquelas pessoas que moradoras forom no arravalde da dicta çidade e forom morar dentro a çerca desa mesma fosem ouvir suas misas a suas freguesias segundo onde<sup>55</sup> freguesia cada hum soya de viver e morar e que outrosy pagasem as dizemas aas igrejas do dicto aravalde segundo freguisia en que cada hum soya de morar seendo o aravalde pobrado. E que outrossy veera hũa carta de noso senhor el rey que Deos mantenha en que mandava que se conprise a dicta carta do dicto senhor bispo pela guisa que en ella era conhudo e que mandava aas suas justiças da dicta çidade que costrangessem todollos moradores que no dicto aravalde moradores forom e ora na dicta çerca da dita çidade que fosem ouvir suas misas cada hũa a sua freguisia segundo soiam de vir e ouvir nas freeguisias onde

<sup>53</sup> A transcrição paleográfica dos documentos segue as normas sistematizadas em COSTA, Avelino de Jesus da – *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. Coimbra: Universidade, Inst. de Paleografia e Diplomática, 1993. As abreviaturas foram desdobradas. Atualizou-se a utilização das letras «i» e «j», «u» e «v». Separaram-se palavras indevidamente unidas e uniram-se palavras indevidamente separadas. As consoantes duplas no início das palavras foram suprimidas, transcrevendo-se apenas uma. A pontuação original e o uso de maiúsculas foram desprezados, introduzindo-se uma pontuação básica com intuito de facilitar a leitura. As palavras ilegíveis foram assinaladas com [ ]; as palavras entrelinhadas indicaram-se com < >; e as leituras duvidosas com (?).

<sup>54</sup> O pergaminho apresenta uma mancha que não impossibilita a leitura.

<sup>55</sup> Mancha no pergaminho, dificuldade de leitura.

cada huum era morador e que cada hũa [...] <sup>56</sup> sua freguisia pagase suas dizemas segundo cada huum theudo era de pagar. E que outrosy deffendia aos dictos suas justiças que posto que costringidos ou demandados fosem algũas das sobreditas pesoas que morar soyam no dito aravalde per vigairo ou outra algũa pesoa pera ouvir misas algũas nas freguisias e logares onde ora cada hũas das dictas pesoas som moradores na dicta çerca e pagar suas dizemas e nom aas igrejas do dicto aravalde onde cada hũa soya de morar. E en eles e cada hũa das dictas pesoas quiserem trager preito e demanda ou poer en elles e cada huum delles sentença d'escomunhom que mandava aas suas justiças da dicta çidade que por tal sentença en escomunhom nenhũa das sobreditas pesoas nom fosem presas(?) nem lhes levasem penas(?) como de escumnhados. E que outrosi manda aas dictas suas justiças da dita çidade que pera esto seer maais e melhor comprido que lhes possesse pena qual(?) <sup>57</sup> elles vissem que melhor era per as dictas pesoas hirem ouvir <misas> e pagar suas dizemas nas igrejas e freguesias onde soiam de morar.

E que pera esto chegava hy o dicto senhor rey com o dicto mandado comme braço <sup>58</sup> secular que pedido era en ajuda pera cumprir as suso dictas cousas e que ora eel <sup>59</sup> come priol que era da dicta igreja de Santiago do aravalde da dicta çidade, e outros priores desse mesmo aravalde era dicto e era notiça que alguuns moradores e fregueses que forom das igrejas e freguisias do dito aravalde queriom hir ouvir suas misas e pagar suas <sup>60</sup> dizemas aas igrejas hem que moradores soyam a seer pella guissa que soyam fazer quando moradores no dicto aravalde erom outrosy pera conpirem as dictas cartas do dicto senhor rey e bispo e que vigairo do dicto senhor bispo e os priores onde cada huuns eram moradores segundo as freguisias da dicta çerca hem que ora moradores eram os tragiam a preitos e demandas e poinham en eles sentenças d'escomunhom dizendo que nom fosem ouvir misas nem pagar dizemos aas dictas igrejas do dicto aravalde onde moradores soyam seer senom tam sollamente aas igrejas onde ora moradores som na dicta çerca e que por tal raçom [...] <sup>61</sup>. E requeria ao dito alvazil que mandase e deffendese o alcaide e justiças da dita çidade que taees pesoas com estes <sup>62</sup> que moradores soyam <seer> no dito aravalde e ora moravam na dita çerca per penna e costringimento de noso senhor el rey nom fosem presos por taees scumnhons como os suso dictos nem levasem delles penas como de seus julgados e conpirem

<sup>56</sup> Segue-se buraco no pergaminho.

<sup>57</sup> Segue-se buraco no pergaminho que dificulta a leitura.

<sup>58</sup> Seguem-se as letras «sego» rasuradas.

<sup>59</sup> Segue-se um «E» rasurado.

<sup>60</sup> Seguem-se as letras «dadema» rasuradas.

<sup>61</sup> Palavra ilegível.

<sup>62</sup> Palavra ilegível rasurada.

e aguardasem as ditas cartas de [...] <sup>63</sup> bispo e rey <pela guisa que en ellas era conteúdo>. E logo pellos sobredictos alvazil foy dito e mandado e disserom a Rodrigo Afomso, alcaide do castello da dicta cidade, o qual presente stava que per carta nem sentença nenhũa do vigario do dito senhor bispo nem d'outra pessoa nehũa nem d'escumunhom de Chrispto(?) he pella dita razom de suso dicto nem prendese nenhũa pesoa per razom de tal escumunhom nem levase dellas penas en escumungado e que esto dizia el que mandava <sup>64</sup> fazer e deffendia ao dito alcaide porque dizia que vira as ditas cartas do dicto senhor rey e bispo e por que era dellas certo e por ellas comprir pella guissa que en ellas era conthudo. E o dicto priol pedio a mim tabelliom huum stormento ou dous ou tres ou quantos lhis mester fosem, demandado o stormento que o dicto alvazil mandava. Fecto na dicta çidade no logo, dia e mes susodictos, testemunhas que presentes foram Joham Domingues, Afomso Anes, Garçia Martinz, Johane Esteves, Gomes Lourenço, tabelliãaes da dicta cidade e outros.

E eu Afomso Martinz, tabelliom de nosso senhor el rey na dicta çidade que a esto presente fui e este estormento scrivi so meu signal tal [sinal] he.

## Documento 2

1380 JULHO, 3, Coimbra – *Geraldo Peres, vigário-geral da audiência do bispo de Coimbra, emite sentença contra o prior e os raçoeiros de Santa Justa, proibindo-os, sob pena de excomunhão, de exigirem os direitos paroquiais a Estêvão Martins, que se mudara para a paróquia de São Salvador, na Almedina, de sua livre e espontânea vontade.*

A) ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra, m. 3, s/n (perg., 433x237 mm, bom, gót. curs., selo pendente de cera).

Giral Peres, coonigo de Coimbra, bacharel em degredos, vigario geeral do honrrado padre e senhor Dom Joham, per mercee de Deos e da Santa Igreja de Roma bispo desa meesma. A quantos esta carta virem faço saber que demanda e contenda era perante mim em juizo antre Stevam Martinz, homem de serviço, morador na dicta cidade, na freguesia de Sam Salvador, demandador de hũa parte e Rodrigo Anes, prior e raçoeiros da igreja de Santa Justa da dicta cidade e Fernam Gonçalvez, prior e raçoeiros da igreja de Sam Salvador outrosy da dicta cidade deffendedores da outra dizendo o dicto Stevam Martinz em sua petiçom que pos per palavra contra os dictos priores e raçoeiros das dictas igrejas que vivendo el

<sup>63</sup> Buraco no pergaminho.

<sup>64</sup> Segue-se letra ilegível rasurada.

dicto Stevam Martins en outro tempo que podia haver huuns oytto anos ou nove en no arravalde na freguisia de Santa Justa e que entendendo muyto por sua prol que se veera morar na Almedina na dicta freguisia de Sam Salvador onde ora mora em hũas casas que mercara por seus directos. E que ora o dicto prior de Santa Justa e os dictos raçoeiros o escomungavam e constringiam e gaaçavam(sic.) cartas de sentença contra el por que nom hia aa dicta igreja de Santa Justa aos domingos e festas e receber os ecclesiasticos sacramentos da Santa Igreja e do dicto prior e raçoeiros e dar-lhis a dizema e permicia e os outros directos e que eso medes lhi fazi o dicto prior e raçoeiros de Sam Salvador e pediam o dicto Stevam Martinz que a esto lhi ouvese remedio com directo ca el era chrisptãao e queria obedecer aa Santa Igreja e era prestes a ir <ouvir> os officios devinos e dar os dizemos aaquella igreja onde de directo for theudo e receber della os ecclesiasticos sacramentos. E per o dicto prior e raçoeiros de Sam Salvador foy dicto que elles escomungariam o dicto Stevam Martinz e constringeriam per sentenças da Santa Igreja como seu fregues que era e demais que tinham hũa sentença contra el a qual deziã que fora dada per mim de prazimento do dicto Stevam Martins. E logo per o dicto prior e raçoeiros<sup>65</sup> de Sancta Justa foy dicto que elles escomungariam e constringeriam o dicto Stevam Martins quando nom fose aa dicta igreja de Santa Justa aos domingos e festas e receber os ecclesiasticos sacramentos e dar os dizemos e os outros directos da dicta igreja de Santa Justa como dicto he e dar o dizemo e os outros directos aa dicta igreja de Santa Justa e demais que lhis era ja julgado per sentença do dicto senhor bispo en pessoa do dicto Stevam Martinz e que asy elles de directo podiam escomungar e constringer o dicto Stevam Martinz quando nom fose aa dicta igreja de Santa Justa como dicto he e dar o dizemo e os outros directos aa dicta igreja de Santa Justa e demais que eu dicto vigario nom era dello juiz por que deziã que estavam tras(?) sentença. E da parte dos dictos priores e raçoeiros de Sam Salvador foy dicto que se elles dictos prior e raçoeiros de Santa Justa algũa sentença gaançaram com o dicto Stevam Martinz que nom fazia per juizo a elles nem aa dicta igreja de Sam Salvador e o dicto Stevam Martinz nom era de nehuum daquelles contra quem trãgiam a sentença do dicto senhor bispo porque deziã que o dicto Stevam Martinz de sa livre vontade e sem constringimento d'el rey nem de seus meirinhos nem coregedores, nem justiças nenhũas se veera morar na dicta freguisia de Sam Salvador e que por estas razões e cada hũa dellas o dicto Stevam Martinz era e he fregues da dicta igreja de Sam Salvador e hirem ouvir os divinaes officios e receberem os ecclesiasticos sacramentos e hi dar os dizemos e todos os outros directos e pediam a mim dicto vigairoo os dictos prior e raçoeiros de Sam Salvador que per minha

<sup>65</sup> Segue-se a palavra «foy», rasurada.

sentença asy o julgase e deffendese aos dictos prior e raçoeiros de Santa Justa que nom costranjesem o dicto Stevam Martinz daqui en deante por a dicta razom. E eu veendo o que me diziam e pediam por moor avondamento dey juramento aos santos evangelhos ao dicto Stevam Martinz e per o dicto juramento lhi fiz pergunta que quando se asy veera morar aa dicta freguesia de Sam Salvador se se veera hi por costrangimento d'algũa pessoa. E el dise per o dicto juramento que el nom veera morar a dicta freguisia de Sam Salvador per costrangimento de nehũa pesoa mais de sua boa livre voontade por razom de hũas casas que hi mercara por seus directos como ja <dicto> avia e demais que sua voontade era enquanto o Deus deixase viver pera viver en ella e que nom era ja sua voontade pera hir viver em outro logar. E eu vigairo sussodicto, vistas as razões dictas alegadas da hũa e da outra parte e todas as outras razões que as dictas partes dizer e poer quiseram e visto o dizer do dicto Stevam Martinz em como nom veera morar aa dicta freguisia de Sam Salvador per costrangimento d'el rey nem de meirinho, nem de corregedor nem d'outra pesoa nehũa mais per sua boa e livre voontade e por que entendia que era mais sua prol e a de viver no arevalde e que outrosy era sua voontade de viver na dicta freguesia de Sam Salvador enquanto o Deus leixar viver nas dictas suas casas que asy mercara e fezera por os seus dinheiros. Porem per sentença julgando, mando que o dicto Stevam Martinz vaa aos domingos e festas aa igreja de Sam Salvador della receba os ecclesiasticos sacramentos e a ella de os dizemos asy de pam como de vinho e d'azeite e de todas as outras cousas que lhi Deus der de que se dizemo deve dar come cada hum dos outros fregueses da dicta igreja e declaroo por fregues da dicta igreja de Sam Salvador. Daqui en deante em como quer que o el de directo antre ja fose e mando e deffendo aos dictos prior e raçoeiros de Santa Justa, en virtude de obedeença e so pena d'escomunhom, que daqui en deante nom costrangam o dicto Stevam Martinz que vaa aa dicta igreja de Santa Justa ouvir os officios devinos nem receber os ecclesiasticos sacramentos nem lhis dar as dizemas salvo daquellas cousas que se senpre husou a dar na dicta cidade en outra guisa fazendo elles o contrairo canonica mencione senpre permisa ponho nos dictos prior e raçoeiros de Santa Justa e en cada huum delles sentença d'escomunhom per esta carta da qual sentença o dicto prior e raçoeiros de Sam Salvador pediram hũa carta de sentença ou duas ou tres ou aquellas que lhis forem compridoiras e eu mandei-lhas dar so o seelo da audiencia do dicto Senhor bispo.

Dante en Coimbra, tres dias de julho era de mil iiii<sup>c</sup> e xbiii<sup>o</sup> anos.

Alvarus Benedicti notarius.

Gerardus. (*assinaturas autógrafas sob a dobra do pergaminho.*)

### Documento 3

1385 JUNHO, 25, Coimbra – *D. João, rei de Portugal, a pedido dos priores do arrabalde de Coimbra, confirma carta de D. Fernando pela qual o monarca dava o apoio do seu braço secular à carta de D. João, bispo de Coimbra, que ordenava que os paroquianos do arrabalde, constrangidos a habitar a cerca, continuassem a ouvir missa e a pagar os direitos paroquiais no arrabalde.*

A) ANTT, Colegiada de Santiago de Coimbra, m. 14, s/n (perg., 217x281 mm, razoável, gót. curs., buraco para suspensão de selo pendente totalmente desaparecido).

Dom Joham pela graça de Deos, rey de Portugal e do Algarve a vos juizes da cidade de Coimbra e a todas as outras justiças a que esta carta for mostrada saude. Sabede que os priores das igrejas do arravalde dessa cidade nos disseram que em sendo nos regedor e defensor destes regnos lhes deramos nossa carta para os juizes e justiças dessa cidade porque lhes comprissem e aguardassem hũa carta que tynham d'el rey Dom Fernando nosso irmão a que Deos perdoe na qual era contheudo entre as outras cousas que sua merçee fora que os moradores do arravalde da dicta cidade fossem morar e pobrar a Almidina que he dentro na çerca dessa cidade e que por razom as dictas igrejas eram danificadas e que por a dicta razom Dom Joham em sendo bispo da dicta cidade lhes dera sua carta que todos os fregueses que foram das dictas igrejas do arravalde dessa cidade pagassem as dizimas e outros direitos aas dictas igrejas do dito arravalde pela guisa que os soyam de pagar entre que aa dicta çerca per seu mandado fossem morar. E que o dicto bispo lhe enviara pedir por merce chamando para elo em ajuda de braço segral e filho obediente aa Santa Igreja que fizesse esto poer em execucom per as suas justiças e d'outrosi os fizesse constrangendo quanto en ele era que pagassem as dictas dizimas pela guisa que as elles soyam d'aver entre que fossem morar aa<sup>66</sup> dicta Almedina<sup>67</sup> per seu constrengimento e que lhes fosse guardada a dicta carta pela guisa que em ella era contheudo. E que que o dicto senhor rey veendo o que lhe o dicto bispo enviara pedir e por que o elle mandara fazer por defensor e guarda de seu senhorio e por seu serviço que mandara aos dictos juizes da dicta cidade que mandassem da sua parte os moradores da dicta Almidina que foram moradores e fregueses das dictas igrejas do dicto Arravalde que respondessem e dessem os directos e dizimas aas igrejas do dicto arravalde segundo todo e outras cousas mayas compridamente era contheudo na dicta carta

<sup>66</sup> Segue-se buraco no pergaminho.

<sup>67</sup> Palavra truncada por buraco de pergaminho que não impede a leitura.

por quanto fora facta no tempo que nos aviamos o dicto regimento como dicto he. E pedirom nos sobrello merçee e nos veendo o que nos pediam e querendo lhe fazer graça e merçee e vista a dicta carta per nos temos por bem e mandamos nos que vejades a dita nossa carta e lha comprades e aguardedes e façades comprir e aguardar em todo pela guisa que em ella he contheudo e lhes nom vades em nenhuma guisa contra ella e a nossa merçee lhe de lhe seer comprida e aguardada como sobredito he e em testemunho desto lhes mandamos dar esta nossa carta. Dante na dicta cidade de Coimbra, vinte e çinquo dias de junho, el rey o mandou per Joham Affonso bacharel em degredos seu vassallo e do seu desenbargo Vasco Martinz a fez Era de mil e quatroçentos e vinte e tres anos.

Johannis Alfonsi.

#### Documento 4

1385 AGOSTO, 21, Coimbra – *Martim Domingues, cónego e vigário-geral da Sé vacante, sentencia a favor da igreja de São Salvador, numa questão que opunha João Martins, morador nessa freguesia, ao prior e cabido dessa igreja pelo não cumprimento dos direitos paroquiais a que o primeiro estava obrigado.*

A) ANTT, Colegiada de S. Salvador de Coimbra, m. 10, s/n (perg., 280x164 mm, razoável, gót. curs., selo pendente de cera muito danificado).

Martim Dominguez, conigo da See de Coimbra, vigario geral no temporal e spiritual da dicta See vagante, a quantos esta carta virem faço saber que perdante mim parecerom as partes convem a saber, o priol da eigreja de Sam Salvador da dicta cidade per sua pesoa e demandador da hũa parte[.] e Joham Martinz dicto Gardo, morador na dicta cidade per sua pessoa deffendedor da outra. E logo per o dicto prior da dicta eigreja de Sam Salvador foy dicto e allegado que o dicto Joham Martinz era fregues da dicta eigreja de Sam Salvador hi ouvia os officios divinos e recebia os ecclisiasticos sacramentos ou per elle estava de os nom receber e que per<sup>68</sup> lhy pediram e requereram e mandaram pedir e requerer que lhy desse a dizima daquello que lhy Deos dava a el e aa dicta sua eigreja como seu fregues que era [e]<sup>69</sup> que o recusara<sup>70</sup> e recusava de o fazer e pedia a contra elle que per sentença da Santa Eigreja ho constrangesse que lhy desse a dizima daquello que lhy Deos desse a el e aa dicta sua eigreja. E logo per o dicto Joham Martinz foy dicto que verdade era que elle morava na dicta freguesia da dicta eigreja de Sam

<sup>68</sup> Repete «per».

<sup>69</sup> Palavra introduzida para facilitar a leitura.

<sup>70</sup> Letras rasuradas e impercíveis.

Salvador e que ouvia os dictos officios divinos mays que o priol e raçoeiros da eigreja de Santa Justa lhy demandavam a dizima daquello que lhy Deos dava mays que lhy prazia de dar a dizima daquello que lhy Deos desse a quem fosse achado que era directo e que lhy prazia muito que nom queria poer embargo nemhum sobre ella e que<sup>71</sup> litigassem as dictas eigrejas antre sy sobre a dicta dizyma ca ele nom queria poer embargo sobrela. E eu dey logo juramento sobre os sancto evangelhos ao dicto Joham Martinz que tempo avia que morava na dicta freguesia de Sam Salvador ou que se avia voontade de sse ir pera o arravalde se queria viver na dicta freguesia de Sam Salvador e el per o dicto juramento dise que avia hum ano ou mays que vivia na freguesia de Sam Salvador em hūas casas que hy tinha emprazadas e avia voontade de viver daqui en deante posto que hy ouvesse pazes. E eu visto o dizer da hūa e da outra parte per sentença julguey e julgo que lhys de a dizyma daquillo que lhy Deos der daqui en deante convem a saber ao prior e raçoeiros da dicta eigreja de Sam Salvador que lhys de o dizimo do linho canave daqui ata domingo primeiro seguinte dando lhy o dicto termho por amoestações canonicas segundo(?) forma da Santa Eigreja que nom lhys dando o dicto linho ao dicto termho como dicto he eu vigairo suso dicto ponho en elle sentença de scomunhom per esta carta. Das quaaes cousas o dicto prior de Sam Salvador pedio hūa sentença e eu mandei-lha dar so o seello da audiencia da dicta See vagante. Dante em Coimbra, vinte e huum dias d'Agosto, Vicente Domingues a fez, Era de mill iiiic e vinte e tres anos.

Martinus (*assinatura autógrafa sob a dobra do pergaminho*).

## BIBLIOGRAFIA

### Fontes manuscritas

Lisboa, ANTT, Cabido da Sé de Coimbra, 2ª incorp., m. 58; Colegiada de Santa Justa de Coimbra, m. 15; Colegiada de Santiago de Coimbra, m. 5, 11 e 14; Colegiada de S. Salvador de Coimbra, m. 3.

Lisboa, ANTT, Chancelaria de D. Fernando, liv.1 a 4. Disponível em: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=3813657> [consultado 17.11.2017].

<sup>71</sup> Seguem-se as letras «la» que não transcrevemos por não fazerem sentido no texto.

## Fontes impressas

BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume : registres de bénéfiques ecclésiastiques portugais : XIII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/9476> [consultado 05.12.2017].

RODRIGUES, Manuel Augusto e VELOSO, Maria Teresa Nobre (Eds.) – *Livro Verde da Universidade de Coimbra: cartulário do século XV*. Ed. fac-Similada. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1990.

## Estudos

ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

BEAULANDE, Véronique – *Le malheur d'être exclu ? Excommunication, réconciliation et société à la fin du Moyen Âge*. Publications de la Sorbonne, 2006.

BOBBIO, Norberto – Poder/autoridade. In *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 14: *Estado; Guerra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 44-58

BOISSELLIER, Stéphane – *La construction administrative d'un royaume : registres de bénéfiques ecclésiastiques portugais : XIII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. 2012.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – *Santa Justa de Coimbra na Idade Média: o espaço urbano, religioso e socio-económico*. Coimbra: Faculdade de Letras: tese de doutoramento, 2012. Disponível em <http://hdl.handle.net/10316/21840> [consultado 30.12.2017].

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “População e família na freguesia de Santa Justa de Coimbra nos séculos XIII a XV”. In *I Congresso Histórico Internacional. As Cidades na História: População*, vol. II (*Cidade Antiga / Cidade Medieval*). Guimarães: Câmara Municipal, 2013, pp. 226-253. Disponível em <https://estudogeral.sib.ucp.pt/handle/10316/42389> [consultado 05.12.2017].

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “Marcos de referência e topónimos da cidade medieval portuguesa: o exemplo de Coimbra nos séculos XIV e XV”. *Revista de*

*História da Sociedade e da Cultura*. Coimbra. 13 (2013), pp. 157-176. Disponível em: [https://doi.org/10.14195/1645-2259\\_13\\_6](https://doi.org/10.14195/1645-2259_13_6) [consultado 05.12.2012].

CAMPOS, Maria Amélia – “Coimbra’s parochial network: aspects of its definition in the 12<sup>th</sup> century”. In VILAR, Hermínia Vasconcelos; BRANCO, Maria João (Eds.) – *Ecclesiastics and political state building in the Iberian monarchies, 13<sup>th</sup>-15<sup>th</sup> centuries*. Lisboa: Publicações do CIDEHUS, 2016, pp. 246-258.

CAMPOS, Maria Amélia Álvaro de – “Hierarquias eclesiásticas em conflito na diocese de Coimbra: a dízima de São Pedro de Bruscos no século XIV”. In COSTA, Adelaide Millán da; ANDRADE, Amélia Aguiar; TENTE, Catarina (Eds.) – *O papel das pequenas cidades na construção da Europa medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, 2017, pp. 443-464. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/jspui/handle/10316/44222> [consultado 05.12.2017].

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1989.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra trecentista: a cidade e o Estudo”. *Biblos*. LXVIII (1992). Coimbra, pp. 335-356.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *A feira de Coimbra no contexto das feiras medievais portuguesas*. Coimbra: Delegação do INATEL, 1993.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “Coimbra Medieval: uma cidade em maturação”. In ALARCÃO, Adília (Ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 30-47.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

COELHO, Maria Helena da Cruz – “No rasto da guerra – o antes e o depois”. In *A guerra e a sociedade na Idade Média: Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Vol. 2. Coimbra: SPEM, 2009, pp. 287-306.

COELHO, Maria Helena da Cruz – *O município de Coimbra: monumentos fundacionais*. Coimbra: Câmara Municipal: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

- COSTA, Avelino de Jesus da – *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*. Coimbra: Instituto de Paleografia e Diplomática / Universidade de Coimbra, 1993.
- GAUDEMET, Jean – *Formation du droit canonique et gouvernement de l'Église de l'antiquité à l'âge classique*. Strasbourg : Presses universitaires de Strasbourg, 2007, pp. 172-185.
- GIL, José – Poder. In *Enciclopédia Einaudi*. Vol. 14, *Estado; Guerra*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984, pp. 58-103.
- GOMES, Rita Costa – *D. Fernando*. Lisboa: Temas e Debates, 2009.
- GOMES, Saul António – “Coimbra – aspectos da sua paisagem urbana em tempos medievos”. *Biblos*. Coimbra. Nova série, IV (2006), pp. 125-163.
- GOMES, Saul António – *In limine conscriptionis: documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra: séculos XII a XIV*. Viseu: Palimage Editores e CHSC, 2007.
- GRÉLOIS, Emmanuel – “Habitans, commorans, parrochianus, residens: ‘habiter’ en Basse-Auvergne de l’an mil au XIV<sup>e</sup> siècle. Étude sémantique”. In *Écritures de l'espace social : mélanges d'histoire médiévale offerts à Monique Bourin*. Paris: Publications de la Sorbonne, 2010, pp. 117-137.
- HENRIQUES, António Castro – O “fruto” e o produto. Do dízimo eclesiástico às contas nacionais (Portugal, século XIV). In Viana, Mário (ed.), *Economia e instituições na Idade Média: novas abordagens*, pp. 65-94. Ponta Delgada: CHAM, 2013.
- MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade, 2003.
- MARTINS, Armando Alberto – *Guerras Fernandinas: 1369-1371, 1372-1373, 1381-1382*. (Batalhas da história de Portugal 3). Matosinhos: QuidNovi, 2006.
- MATTOSO, José – “A história das paróquias em Portugal”. In *Portugal Medieval. Novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1992, pp. 37-57.

- MATTOSO, José – *D. Afonso Henriques*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.
- MATTOSO, José – *Naquele tempo: ensaios de história medieval*. Lisboa: Temas e Debates: Círculo de Leitores, 2009.
- MAZEL, Florian – *L'évêque et le territoire : L'invention médiévale de l'espace*. Paris: Seuil, 2016.
- MONTEIRO, João Gouveia – *A guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.
- MONTEIRO, João Gouveia; MARTINS, Miguel Gomes – *As cicatrizes da guerra no espaço fronteiriço português (1250-1450)*. Coimbra: Palimage e CHSC, 2010.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Geraldo Peres, cónego da Sé de Coimbra no século XIV”. *Revista Portuguesa de História* XXXI (1996), pp. 393-430.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – “Bispos em tempos de guerra: os prelados de Coimbra na segunda metade do século XIV”. In *A guerra e a sociedade na Idade Média: Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*. Vol. 2. Coimbra: SPEM, 2009, pp. 539-550.
- MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa – *A Sé de Coimbra: a instituição e a chancelaria (1080-1318)*. Textos universitários de Ciências Sociais e Humanas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2010.
- OLIVEIRA, António de – *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Faculdade de Letras e Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos. 1971. Tese de doutoramento.
- RAU, Virgínia – *Sesmarias medievais portuguesas* (Biblioteca de textos universitários 53). Lisboa: Ed. Presença, 1982.
- RODRIGUES, Ana Maria – “Patrimónios, direitos e rendimentos eclesiásticos”. In AZEVEDO, Carlos Moreira – *História Religiosa de Portugal*. Vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 264-265. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/13490> [consultado 2017-12-10].

- RODRIGUES, Ana Maria – “A formação da rede paroquial no Portugal medievo”. In *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 71-82. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4407.pdf> [consultado 2017-12-12].
- ROSSA, Walter – *DiverCidade: urbanografia do espaço de Coimbra até ao estabelecimento definitivo da Universidade*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia. 2001. Tese de doutoramento policopiada.
- TRINDADE, Luísa – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.
- VENTURA, Leontina – “Coimbra Medieval: uma cidade em formação”. In ALARCÃO, Adília (Ed.) – *Inventário do Museu Nacional Machado Castro. Coleção de Ourivesaria Medieval. Séculos XII-XIV*. Lisboa: Instituto Português dos Museus, 2003, pp. 16-29.
- VIADER, Roland – “La dîme dans l’Europe des féodalités. Rapport introductif”. In VIADER, Roland (Ed.) – *La dîme dans l’Europe médiévale et moderne. Actes des XXX<sup>es</sup> Journées Internationales d’Histoire de Flaran, 3 et 4 octobre 2008*. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2010, pp. 7-36.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos – *A vivência da morte no Portugal medieval: a Estremadura portuguesa (1300 a 1500)*. Redondo: Patrimonia, 1995.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Fiscalidade régia e rendimentos eclesiásticos: a imposição dos direitos episcopais no Portugal Medieval (séculos XIII-XIV)”. In MENJOT, Denis; SÁNCHEZ MARTÍNEZ, Manuel (eds.) – *El dinero de Dios. Iglesia y fiscalidad en el occidente medieval (siglos XIII-XV)*. Madrid: Ministerio de Economía y Hacienda e Instituto de Estudios Fiscales, 2011, pp. 51-70.
- VILAR, Hermínia Vasconcelos – “Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d’Évora (XIII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècles)”. In BOURIN, Monique; BOISSELIER, Stéphane (eds.) – *L’espace rural au Moyen Âge : Portugal, Espagne, France (XII<sup>e</sup>-XIV<sup>e</sup> siècle). Mélanges en l’honneur de Robert Durand*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, 2015, pp. 125-140. Disponível em: <http://books.openedition.org/pur/19898> [consultado 19.12.2017].



Reúnem-se nesta publicação 28 artigos produzidos por 34 investigadores provenientes de Portugal, Espanha, França e Alemanha que cobrem uma ampla cronologia que se estende entre a Antiguidade tardia o dealbar do século XVI, compreendendo não só distintos espaços políticos cristãos mas também os de presença islâmica como o Al-Andalus e o reino nazari de Granada. Tal permite perspetivas diacrónicas e, a possibilidade de estabelecer frutuosas comparações.

O âmbito da temática proposta para a segunda edição das Jornadas, a articulação entre os poderes presentes na cidade medieval e a sua relação com o espaço urbano como local de atuação e representação, foi extremamente propícia à interdisciplinaridade, manifestando-se em profícuos debates entre historiadores, arqueólogos, especialistas de arquivística, paleografia e heráldica e ainda historiadores de arte. Dai que as fontes de informação que sustentam os trabalhos que aqui se publicam sejam muito diversificadas – documentos escritos, heráldica, vestígios materiais, iconografia, iconologia, cartografia, entre outros – contribuindo não apenas para a riqueza das abordagens realizadas mas também proporcionando ao leitor a possibilidade de conhecer abundante material ilustrativo pouco conhecido ou, até mesmo, inédito.

**Editores, Apresentação.**

Apoio:

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

